

Ata
da Instalação da Assembleia Municipal
de Palmela do Eleito
Álvaro Leonel Passos Rebelo

Aos quatro dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco, na Biblioteca Municipal, em Palmela, em sessão da Assembleia Municipal deste Município (em conformidade com o disposto no artigo 44.º, da Lei n.º 169/1999, de 18 de setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro), compareceram perante mim, Jorge Manuel Abel Faria, na qualidade de cidadão melhor posicionado na lista vencedora da eleição para a Assembleia Municipal de Palmela, o seguinte cidadão eleito por sufrágio universal e direto, em ato realizado no dia doze de outubro de dois mil e vinte e cinco:

- Álvaro Leonel Passos Rebelo – Cartão de Cidadão n.º 10751988, válido até 03.08.2031;

Verificada a identidade e legitimidade do eleito e após ter prestado o juramento legal, eu, Jorge Manuel Abel Faria, na qualidade de cidadão melhor posicionado na lista vencedora da eleição para a Assembleia Municipal de Palmela, declaro-o investido nas suas funções. Para constar, se lavrou a presente ata, que eu Paulo Eduardo Matias Gomes Pacheco, para o efeito designado, redigi e subscrevo, e por todas/os será assinada.



(Álvaro Leonel Passos Rebelo)



(Jorge Manuel Abel Faria)



(Paulo Eduardo Matias Gomes Pacheco)